

**PORTARIA Nº 29/SG/15**  
**DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 239 de 15 de julho de 2013, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 a 170 da Lei nº 1.256, de 05/07/1990, determina a abertura de Sindicância a fim de apurar responsabilidades com relação a Notificação de Autuação nº 901500899210, ocorrida no dia 05/01/2015, às 10h na Av. Presidente Vargas, lado oposto ao nº 2140, Santa Maria - RS, com descrição da infração: “estac. desacordo sinalização, valor R\$ 53,20, com o Veículo Ford/Fiesta Sedan 1.6 Flex, Placa IVD3092, Patrimônio 23270 lotado na Secretaria de Saúde, conforme inclusos documentos.

Outrossim, designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO E JEFERSON MAURÍCIO RENZ, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, para no prazo de 30 dias úteis, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 30 de março de 2015.

**LUIZ GHELLAR**  
**Secretário de Administração**